



PROJETO DE LEI Nº ____/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, LOCALIZADA NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL HONÓRIO PASSAMANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica denominada **"Estação de Tratamento de Água Fábio Marcos Júnior"** a Estação de Tratamento de Água – ETA, localizada na Rua Otávio Perin, s/nº, Bairro Conjunto Habitacional Honório Passamani, no Município de Marilândia/ES.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia – SAAE, adotará as providências necessárias para a identificação da unidade de que trata esta Lei, mediante afixação da respectiva denominação e atualização dos registros administrativos, quando cabível.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover a divulgação da homenagem prevista nesta Lei nos meios institucionais e nos documentos oficiais relacionados ao equipamento público.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 23 de julho de 2026..

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES

SR. ADILSON REGGIANI

MENSAGEM Nº /2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que **DENOMINA "ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA FÁBIO MARCOS JÚNIOR" A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES."**

A presente proposição tem por objetivo denominar a Estação de Tratamento de Água – ETA do Município de Marilândia com o nome de **Fábio Marcos Júnior**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município durante sua trajetória profissional e à sua dedicação exemplar ao serviço público.

A iniciativa justifica-se como uma justa homenagem ao saudoso servidor **Fábio Marcos Júnior**, carinhosamente conhecido como **Juninho**. Admitido em 1º de outubro de 2003 no cargo efetivo de Operador de ETA, dedicou mais de 22 anos de sua vida profissional ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia – SAAE, exercendo suas funções com competência, responsabilidade, zelo e elevado compromisso com a população, até seu falecimento, ocorrido em 22 de junho de 2026, em um trágico acidente durante o trajeto de sua residência para o trabalho.

Ao longo de sua carreira, Juninho desempenhou um papel essencial na operação do sistema de abastecimento de água do município, contribuindo diariamente para que milhares de famílias recebessem água tratada com qualidade e segurança. Sua postura ética, profissionalismo e dedicação fizeram dele um servidor admirado pelos colegas de trabalho e respeitado por toda a comunidade.

Mais conhecido carinhosamente como Juninho, Fábio Marcos Júnior, aos 44 anos, foi um homem de valores sólidos, dedicado à família, à comunidade e apaixonado pelo esporte. Morador da comunidade de Santana, construiu sua história pautada na simplicidade, no trabalho, na amizade e no amor por suas raízes.

Filho de Paulo Marcos Donato e Maria Rodrigues da Silva, Juninho cresceu aprendendo importantes valores, como respeito, honestidade e perseverança, princípios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2974

e-mail: gabinete@marilandia.es.gov.br

que carregou consigo ao longo de toda a sua trajetória.

Ao lado de sua esposa, Ruslana Burini Marcos, formou uma família baseada no amor, na união e no companheirismo. Dessa união nasceram seus filhos, Kauã Burini Marcos e Nicolás Burini Marcos, grandes motivos de orgulho e inspiração em sua vida.

Sua vida sempre foi marcada pelo esporte. O que começou como diversão transformou-se em uma grande paixão, acompanhando-o em diferentes fases da vida. O esporte não apenas proporcionou momentos de lazer, mas também lhe ensinou importantes lições sobre disciplina, superação, respeito e trabalho em equipe.

Além da dedicação à família e ao esporte, Juninho sempre exerceu sua profissão com extrema responsabilidade e compromisso. Durante quase 23 anos, trabalhou como Operador de Tratamento de Água, desempenhando uma função essencial para a comunidade. Era reconhecido pelo zelo, pelo cuidado e pela seriedade com que realizava seu trabalho, entendendo que sua missão ia muito além de uma profissão: era um serviço prestado à população, garantindo que a água chegasse com qualidade e segurança às famílias. Sua dedicação, ética e responsabilidade fizeram dele um profissional admirado e respeitado por colegas e por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Na comunidade de Santana, Juninho é reconhecido não apenas pelo seu envolvimento esportivo, mas também pelo carinho com que se relacionava com as pessoas, conquistando amizades e deixando sua marca por onde passava. Sua dedicação ao esporte e seu exemplo de trabalhador comprometido tornaram-se fonte de inspiração para muitos, especialmente para as novas gerações.

A trajetória de Juninho é a prova de que a força da família, o amor pela comunidade, a dedicação ao trabalho e a paixão pelo esporte são capazes de construir uma história repleta de conquistas, exemplos e memórias inesquecíveis. Sua caminhada continua sendo lembrada pelo legado de humildade, determinação, honestidade e pelo bem que fez às pessoas ao seu redor.

Diante de sua relevante contribuição para o Município de Marilândia e de sua longa dedicação ao serviço público, é plenamente justo que seu nome seja perpetuado por meio da denominação da Estação de Tratamento de Água, local onde exerceu, com orgulho e excelência, a profissão que escolheu para servir à população.

A homenagem representa o reconhecimento do Poder Público Municipal a um servidor que dedicou sua vida ao saneamento básico, à qualidade de vida da população e ao fortalecimento dos serviços públicos essenciais, preservando sua memória para as presentes e futuras gerações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2974

e-mail: gabinete@marilandia.es.gov.br

Na certeza da acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos protestos de elevado apreço e distinta consideração, confiando no apoio dos Nobres Vereadores para sua integral aprovação.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal